

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli		CNPJ: 87.662,516/0001-80	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos		<input type="checkbox"/> Cooperativa	<input type="checkbox"/> Religiosa
Endereço: Rua Sete de Setembro, 137			
Bairro: Centro	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400000
E-Mail: roncallifw@yahoo.com.br		Telefone: 55- 3744-1164	
Conta Bancária Específica: 06.089216.0-0-0		Banco: 041 Banrisul	Agência: 0630
Nome do Responsável: Rem i José Gregolon		CPF: 430.604.479-34.	
Período de Mandato: 17/05/2019 a 17/05/2021		RG/Órgão Expedidor: 99365 SSP/SC	Cargo: Diretor
Endereço: Rua Alfredo Haubert,381,Bairro Ipiranga			CEP:
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: Construindo a Cidadania com a Banda		Início 09/08/2019	Término 11/08/2019
Público Alvo: Alunos do ensino fundamental e Médio integrantes da Banda e comunidade frederiquense.			
Objeto da Parceria: Participar do Concurso na cidade de Xangri-Lá, no qual estará concorrendo ao título Banda Ouro.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): A Banda Cardeal Roncalli, busca parceria junto ao poder público municipal para participar do Concurso em Xangri-Lá na data de 10/08/2019,concorrendo ao título de Banda Ouro, título inédito para bandas da nossa região, trazendo visibilidade ao município de Frederico Westphalen em âmbito estadual.			
Justificativa da Proposição: A Banda Marcial Cardeal Roncalli, fundada em 1967, tem como objetivo proporcionar aulas extraclases, bem como desenvolvimento da coordenação motora e do lado artístico de seus alunos. A mesma é regida atualmente pelo instrutor Marcio Pereira, coordenada pela professora Roze Lara Grassi e tendo como auxilio de grupo de mães e comunidade escolar. É importante ressaltar que a música exerce um relevante papel na formação cultural das pessoas por meio do repasse de ideias, informações e conceitos, servindo para o aprimoramento do aprendizado, onde são vivenciadas a ética, priorizando valores, promovendo e proporcionando a inclusão, o aperfeiçoamento e valorização do sujeito, sua humanização e cidadania. A Banda Marcial Cardeal Roncalli atualmente é Bicampeã no Concurso de Bandas do Rio Grande do Sul na categoria Infante juvenil, bem como é atual campeã do Concurso Sul Brasileiro de Bandas e Fanfarras, representando o município de Frederico Westphalen e o estado do Rio Grande do Sul em eventos culturais diversos, como festivais e concursos de bandas marciais, bem como eventos no Ministério Público e Secretaria de Educação de Porto Alegre. A banda busca parceria junto ao poder público municipal para participar do Concurso em Xangri-Lá, no qual estará concorrendo ao título de Banda Ouro, premiação inédita para bandas da nossa região, o que trará visibilidade para o município de Frederico Westphalen em âmbito estadual.			
3. OBJETIVOS:			
3.1. Gerais:			

Desenvolver a arte, a música e a dança como elementos de promoção e interação social e cultural, oportunizando a formação cidadã e a participação social em eventos.
Participar do Concurso da ABMLINORTE em Xangri-Lá, visando mostrar as potencialidades da Banda, concorrer a premiação e estimular a participação dos integrantes, além de divulgar o município de Frederico Westphalen.

3.2. Específicos:

Enaltecer eventos cívicos e culturais no município e em outros espaços geográficos, tais como em Xangri-Lá no Concurso Interestadual elevando o nome da Escola Cardeal Roncalli e de Frederico Westphalen.
Desenvolver e preparar tecnicamente o aluno permitindo o domínio instrumental e coreográfico na execução em banda de música.
Oportunizar práticas pré-profissionais efetivadas por meio de frequentes apresentações públicas em diferentes espaços culturais da cidade e do Estado.
Propiciar vida, alegria e dinamismo às inaugurações, celebrações, festas e eventos dentro e fora do município, através da participação, trazendo visibilidade ao município.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

A Banda, através de ensaios semanais, sob a maestria de Marcio Pereira e da coreografia de Thais Lôndero, se prepara para apresentações a nível escolar, municipal, regional e estadual.
As metas a serem alcançadas se referem ao desenvolvimento integral do aluno nos aspectos afetivos, de marcialidade, de musicalidade, de expressão corporal e convívio harmônico nas apresentações e em diferentes espaços sociais e culturais.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

As metas a serem alcançadas se referem à participação no Concurso Interestadual de Bandas da ABMLINORTE, enaltecendo nosso município e buscando o Troféu Banda Ouro..

5.2. Resultados Esperados:

Apresentação exitosa em Xangri-Lá, buscando ser a Banda Tri Campeã na modalidade infanto-juvenil no concurso, trazendo o Troféu Banda Ouro propiciando esta honra para o município. E na modalidade infantil, se consagrar entre as melhores colocações. Tais feitos, se concretizados, não visam a mera competição, mas a superação de si mesmos enquanto integrantes da banda e como cidadãos.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Os parâmetros a serem considerados serão o nível de satisfação e de motivação dos integrantes, do maestro, da coreógrafa, dos membros da Associação da Banda, na pessoa de sua presidente Elizandra Zonta Antonello e da Direção da escola, na pessoa do seu Diretor Jovani Luis Ballen e a atribuição de títulos à Banda, conforme sua classificação no concurso.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Quantidade	Início	Término	
transporte	Julho/agosto	Locação de ônibus	ônibus de 42 lugares	01		09/08/19	11/08/19

7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	3.500,00		
Total Geral	3.500,00		

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
Concedente	3.500,00					
	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
Proponente	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês

	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo: (detalhar o material)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços)	Pagamento de transporte de ônibus de Frederico Westphalen a Xangri-Lá- ida e volta	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)		
Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)		
Outras despesas – (detalhar as despesas)		
TOTAL		

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 15 de julho de 2019.

Local e Data


C.P.M. E.E.M. CARDEAL RONCALLI

Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado

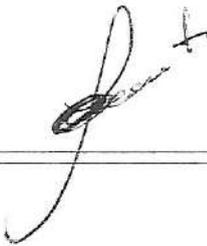
Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a surname, written over the signature line of the 'Chefe do Poder Executivo' section.